



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMAS 10/2016, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, DESTINADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CRAS I, II E II E CREAS-PSC/LA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME.

No dia 28/08/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.455.005/0001-25, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SCC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.374.051/0001-58, com sede à Rua Estephano Perreto Sobrinho, 295, Bairro Bom Jesus, na cidade de Rio Negro/PR, neste ato representada por seu Sócio, Sr. João de Oliveira Martins, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 4.699.424-8 e CPF n. 754.153.999-68, residente e domiciliado à Rua Padre Dehon, 2326, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES

1. DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, correspondente a 19,9% do valor original do contrato, conforme memorando n.º 7.933/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Segue descrição abaixo:

Equipamento	Quantidade aproximada/mês	Nº meses	Valor por cópia	Valor médio por mês	Valor até 31/12/2019
LEXMARX 364	3.000	4	R\$ 0,02	R\$ 60,00	R\$ 240,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS
CONTRATADA
João de Oliveira Martins
Responsável legal

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Nome:
CPF:

Nome:
CPF: